

seu e visita técnica para atualização junto ao FNDE da obra de cobertura de quadra na EE Irmã Sancha, ID : 22605, localizada no Município de Ourém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VISEU / 27/06/2023 - 27/06/2023 Nº Diárias: 0  
 VISEU / BRAGANCA / 27/06/2023 - 28/06/2023 Nº Diárias: 1  
 BRAGANCA / OUREM / 28/06/2023 - 29/06/2023 Nº Diárias: 1  
 OUREM / BELEM / 29/06/2023 - 30/06/2023 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: JOSE DOMINGOS FARIAS FIGUEIREDO  
 MATRÍCULA: 183105  
 CPF: 05979781234  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 950156**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 57648/2023**

OBJETIVO: Visita técnica para fins de fiscalização de obra de construção de quadra na EEEM Rosa Carrera de Loureiro - Conv. Nº 003/2021, localizada no Município de Santarém Novo, bem como visita técnica para fins de fiscalização de obra de reforma e ampliação na EEEM Prof. Francisco da Silva Nunes - Conv. Nº 060/2022, localizada no Município de São João de Pirabas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 28/06/2023 - 28/06/2023 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM NOVO / SAO JOAO DE PIRABAS / 28/06/2023 - 30/06/2023 Nº Diárias: 2  
 SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 30/06/2023 - 30/06/2023 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE CARLOS SANTOS SOUSA  
 MATRÍCULA: 57221037  
 CPF: 81104421291  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 950150**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 57612/2023**

OBJETIVO: Fiscalização de obras referente ao convênio nº 054/22 para reforma da EEEM Macário Dantas, localizada no Município de São Geraldo do Araguaia, fiscalização de obras referentes aos convênios nº 038/22 e 050/22 para reforma das EE Caminho do Futuro e EE Alice F. Lima, localizadas no Município de Piçarra, fiscalização de obras referente ao convênio nº 042/22 para reforma da EEEM Romildo Veloso, localizada no Município de Ourilândia do Norte e fiscalização de obras referente ao convênio nº 028/22 para construção de escola com 12 salas de aula no distrito de Taboca zona rural do Município de São Felix do Xingu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 19/06/2023 - 20/06/2023 Nº Diárias: 1  
 SAO GERALDO DO ARAGUAIA / PICARRA / 20/06/2023 - 22/06/2023 Nº Diárias: 2  
 PICARRA / OURILANDIA DO NORTE / 22/06/2023 - 23/06/2023 Nº Diárias: 1  
 OURILANDIA DO NORTE / SAO FELIX DO XINGU / 23/06/2023 - 27/06/2023 Nº Diárias: 4  
 SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 27/06/2023 - 29/06/2023 Nº Diárias: 2.5  
 NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA  
 MATRÍCULA: 57221038  
 CPF: 63635321249  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 950101**

**PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 731/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 54/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.875 de 17/05/2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 609/2023, de 13 de junho de 2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, Mat. nº 301973-1, pela servidora TELMA LUCIA DA SILVA MOREIRA, Mat. nº 5890577-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 732/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 151/2020-GAB/PAD de 17/11/2020, publicada no DOE edição nº 34.412 de 19/11/2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 610/2023, de 01 de junho de 2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, Mat. nº 301973-1, pela servidora TELMA LUCIA DA SILVA MOREIRA, Mat. nº 5890577-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 733/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 568/2023-NDE/SEDUC, de 12/06/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 132/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 201/2018-GAB/PAD de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677 de 10/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 734/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 60/2023-NDE/SEDUC, de 07/06/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 192/2018-GAB/PAD de 11/07/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 258/2018-GAB/PAD de 24/09/2018, publicada no DOE nº 33.708 de 26/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 735/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 569/2023-NDE/SEDUC, de 12/06/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 298/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 74/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo